

## **RESOLUÇÃO Nº 21/2022**

Dispõe sobre a guarda e descarte de documentos arquivísticos no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**IVAN JOSÉ CANCI**, Prefeito de Anchieta - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de documentos físicos constantes em arquivo da entidade e a falta de espaço para sua adequada manutenção e preservação;

**CONSIDERANDO** que encontram-se arquivados documentos emitidos/recebidos/produzidos há mais de décadas e que, em virtude do lapso temporal transcorrido até este momento, grande parte destes documentos, especialmente os mais antigos, acabaram por perder sua valia e utilização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC realizada em data de 23.09.2022 quanto ao descarte de documentos arquivísticos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que sejam mantidos em arquivo físicos os documentos produzidos e recebidos pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC pertinente ao período mínimo de 05 (cinco) anos, bem como que os documentos contábeis da associação sejam mantidos em arquivo físico pelo período mínimo de 10 (dez) anos.

**Art. 2º** - Estabelecer que os documentos de valor probatório, histórico ou cultural da AMEOSC sejam mantidos de forma permanente em arquivo físico da associação.

**Art. 3º** - Fica autorizado o descarte dos documentos não contemplados nos artigos 1º e 2º desta Resolução, mediante prévia avaliação documental dos mesmos.

**Parágrafo único:** O descarte dos documentos deverá ser feito por meio de eliminação/destruição física, através de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização, reformatação ou qualquer outra forma em que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

**Art. 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de setembro de 2022.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
Presidente da AMEOSC  
Prefeito Municipal de Anchieta